

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 458, de 16 de setembro de 2015.

Homologa a Resolução nº 457, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum” em 27 de agosto de 2015, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao art. 30, inciso XVIII, do Regimento Geral da Instituição, em reunião ordinária realizada em 16 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 457, do Conselho Universitário, baixada *ad referendum* em 27 de agosto de 2015, publicada no DO/MS Nº 8.993, de 28 de agosto de 2015, p. 14, que autoriza a alienação, mediante leilão público, de bovinos da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 16 de setembro de 2015.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente COUNI-UEMS